



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 490/PROGRAD/UFFS/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante GABRIELA DIAS KRAEMER, do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS451 HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DA CIDADE I”, ofertado pelo Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, do *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GABRIELA DIAS KRAEMER, matrícula 2023000045, Processo 23205.028795/2023-14, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Melissa Laus Mattos	1926433	Presidente
Luis Felipe Leão Maia Brandão	2140601	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação